

**AUTORIZAÇÃO**

À vista do que consta dos autos do processo nº 9336/2024, referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 135/2024, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 9336/2024, DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 153/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA e GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E TÉCNICAS OCUPACIONAIS, **AUTORIZAMOS** a formalização do termo de apostilamento para alteração dos DADOS BANCÁRIOS da OSC GAIATO junto ao Banco do Brasil (001), Agência Nº2748-0, Conta Corrente 30347-X em substituição da conta indicada inicialmente (Ag 2748-0 C/C 44653-X) já que esta última havia sido indicada por engano, sendo já utilizada para a execução de outro contrato firmado com o Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, sem alteração de valores ou prazos, conforme Memorando SMAS 3149/2025 junto ao Ofício nº 2025.08.01-01 da OSC que fazem parte integrante deste apostilamento.

Ubatuba, 15 de agosto de 2025

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2**

TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA SUBSTITUIÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DO
CONTRATO Nº 135/2024, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 9336/2024, DISPENSA DE
CHAMAMENTO Nº 153/2024 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
UBATUBA E A GAIATO – GRUPO ABERTO A
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E TÉCNICAS
OCUPACIONAIS.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 66, inciso II, item “b” do Decreto Municipal nº 7727/2021 e suas alterações, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a alteração dos DADOS BANCÁRIOS da OSC GAIATO junto ao Banco do Brasil (001), Agência Nº2748-0, Conta Corrente 30347-X em substituição da conta indicada inicialmente (Ag 2748-0 C/C 44653-X) já que esta última havia sido indicada por engano, sendo já utilizada para a execução de outro contrato firmado com o Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, sem alteração de valores ou prazos, conforme Memorando SMAS 3149/2025 junto ao Ofício nº 2025.08.01-01 da OSC que fazem parte integrante deste apostilamento.

Ubatuba, 15 de agosto de 2025.

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretário Municipal de Assistência Social

ROGÉRIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE
Secretário Adjunto de Assistência Social

